



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 048, DE 10 ABRIL DE 2024

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Contratação de Enfermeiro em Caráter Temporário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Contratação de Enfermeiro em Caráter Temporário nº 002/2024 do Município de São João do Oeste – SC, conforme segue:

| ENFERMEIRO | | | |
|-------------------------|--------------|----------------------------|------------------|
| Nº Classificação | Insc. | Candidato | Pontuação |
| 01 | 001 | Mariele Beckenkamp Kaspary | 2,50 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 10 de abril de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito